



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA

ATA DE REUNIÃO

[Handwritten signatures]

ACTA N.º 22

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

-----Ao décimo nono dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Meia Via, o executivo da mesma, estando presente a Senhora Presidente - Maria Lígia Correia Fanha da Graça Santos e com a presença dos vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia em onze de outubro de dois mil e dezassete, Secretária - Sandra Ferreira Teixeira e Tesoureiro - Manuel José Guerra Couteiro, a senhora presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Leitura da ata n. 20 -----
- 2 - Atribuição de tolerância de ponto. -----
- 3 - Quinta alteração orçamental da despesa. -----
- 4 - Oferta de natal aos colaboradores da junta -----
- 5- Embelezamento da entrada da urbanização do botequim junto à rotunda. -----
- 6 - Regularização de piso nos passeios da Urbanização do Botequim.-----
- 7 - Alteração do horário de trabalho do funcionário administrativo, João Pedro Neves da Silva Lopes.-----
- 8- Alteração do art.º 38 do Regulamento do Cemitério de Meia Via.-----

Deliberação:

Ponto um - Aprovada por unanimidade a ata nº 20. -----

Ponto dois - Deliberado por unanimidade atribuir o dia 24 e o dia 31 de Dezembro 2018 como tolerância de Ponto, a semelhança da deliberação da administração central. -----

Ponto três - Deliberado por unanimidade proceder á quinta alteração orçamental da despesa.-----

Ponto quatro - Deliberado por unanimidade oferecer aos colaboradores da junta de freguesia um bolo-rei e uma garrafa de vinho do Porto, á semelhança dos anos anteriores.-----

Ponto cinco - Deliberado por unanimidade, e após oferta de algumas árvores e plantas ornamentais, proceder-se ao embelezamento da zona envolvente á rotunda do Botequim, travando assim o uso abusivo daquele



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA

ATA DE REUNIÃO

espaço, para fins de venda de automóveis. Para o efeito, requisitou-se à Câmara Municipal, o serviço de retro escavadora, sendo a mão de obra respeitante à jardinagem, da responsabilidade dos funcionários da junta.----

Ponto seis - Atentos à segurança dos nossos moradores, e verificando-se que as lajes do passeio da Urbanização do Botequim se encontravam muito irregulares devido às raízes de algumas árvores, estando algumas mesmo partidas, solicitou se á Camara Municipal o seu arranjo, a fim de garantir a segurança dos transeuntes.-----

Ponto sete - Deliberado por unanimidade, proceder-se á alteração do horário de trabalho do funcionário administrativo, João Pedro Neves da Silva Lopes, de tempo parcial a tempo inteiro, 35 horas semanais, justificado pela necessidade manifestada pela população, bem como devido ao acréscimo de trabalho administrativo, que decorre das respostas e novos serviços prestados á população, nomeadamente a Ginástica para Séniores, a implementação da Unidade Local da Proteção Civil, eventual implementação do Espaço Cidadão, tendo-se já iniciado a devida formação. Sendo 2019 ano com dois atos eleitorais, 26 de maio e 6 de outubro, eleições europeias e legislativas, com procedimentos de elevada complexidade e da responsabilidade da Junta de Freguesia, reveste-se da maior importância a necessidade do alargamento do horário de trabalho.---- Esta alteração produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.-----

Ponto oito - Tendo sido solicitado autorização para cedência do direito de concessão de um covato a um familiar (irmão) e não prevendo o regulamento essa situação, propõe-se que o art.º 38 do Regulamento do Cemitério de Meia Via seja alterado, na sua redação, passando a constar "As transmissões por morte das concessões de jazigos ou sepulturas perpétuas a favor da família do instituidor ou concessionário, são admitidas entre parentes em linha reta e colateral.". Antes lia-se " As transmissões por morte das concessões de jazigos ou sepulturas perpétuas a favor da família do instituidor ou concessionário, são admitidas exclusivamente entre parentes em linha reta.". Esta alteração foi aprovada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual e para constar se lavrou a presente acta, que será assinada pelos presentes.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA

ATA DE REUNIÃO

A Presidente da Junta

João Gomes

A Secretária da Junta

Sandra Teófilo Teixeira

O Tesoureiro da Junta

Manuel José Guerra Calcin